



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA –
FORO CENTRAL DE CURITIBA
SECRETARIA UNIFICADA DAS VARAS DA FAZENDA
PÚBLICA – 2ª VARA

EDITAL DE VENDA JUDICIAL
PRAZO DESTE EDITAL: 05 DIAS.

O Exmo. Sr. Dr. Renato Henriques Carvalho Soares, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Curitiba, na forma da lei, nos autos abaixo descritos e qualificado, determina a expedição do presente edital para venda judicial a seguir:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 02 de FEVEREIRO do ano 2026, com fechamento a partir das 16 horas e 30 minutos, tão somente na modalidade eletrônica (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br), cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

SEGUNDO LEILÃO: Dia 12 de FEVEREIRIO do ano 2026, com fechamento a partir das 16 horas e 30 minutos, tão somente na modalidade eletrônica (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br), cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja aviltante, ou seja, inferior a 50% da avaliação (exceto o Lote 2 – matrícula nº 7.779, que será por 75% da avaliação, resguardando a cota-parte da coproprietária).

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JUNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

PROCESSO: Autos n.º 0001455-36.2001.8.16.0004 de Execução de Título Extrajudicial, proposta por BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL, em desfavor de (Espólio) ANIBAL SOARES DA SILVA representado(a) por CELIA DE FATIMA LEITE SILVA, FILIPE AUGUSTO SILVA, (Espólio) CARLA REJANE SILVA CARNEVALLI representado(a) por CELIA DE FATIMA LEITE SILVA, CELIA DE FATIMA LEITE SILVA, CLARABELA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

BENS: 1) **Imóvel:** Lote nº 262 (duzentos e sessenta e dois), Quadra nº 15 (quinze), quadrante 10, quadriúcula 01, setor 39, do loteamento denominado VILA BOM JESUS, situado nesta Cidade, Município e Comarca, sem benfeitorias com a área de 400,00m² (quatrocentos metros quadrados), e compreendido dentro das seguintes confrontações: ao norte, na distância de 16,00m, no rumo de SW 83°34'58"NE confronta com a Av. República Argentina ; ao sul, na distância de 16,00m, no rumo de SW 83°34'58"NE, confronta com o lote nº 274; a oeste, na distância de 25,00m no rumo de SE 08°27'31", confronta com o lote nº 221; e, a leste, na distância de 25,00m, no rumo de SE 08°27'31"NW confronta com a Rua Espírito Santo. Inscrição Imobiliária nº 10.1.39.15.0262.001. **Matrícula n.º 688 do Registro de Imóveis 2ª Circunscrição de Foz do Iguaçu/PR.** (Observação do Oficial de Justiça no Laudo de Avaliação, em data de 10/05/2024 (seq. 94.1): Imóvel situado na Avenida República Argentina nº 2176, loteamento denominado “VILA BOM JESUS” na cidade de Foz do Iguaçu/PR. TOPOGRAFIA: Terreno plano e solo firme. INFRA-ESTRUTURA: O terreno é servido por: Água/esgoto tratada e servida pela concessionária local, energia elétrica predial, iluminação pública, asfalto, meio fio, escola, comércio em geral de pequeno porte próximo, transporte coletivo urbano, sistema de telefonia).

2) **Imóvel:** Lote de terreno nº 13 (treze), Quadra nº 03 (três), situado na subdivisão denominada CAMPOS DO IGUAÇU I, situado nesta



cidade, município e comarca, contendo como benfeitorias, uma construção em alvenaria par fins residenciais, do tipo padrão PR-3-47, com a área construída de 47,19 m², cujo terreno possui a superfície de 300,12 metros quadrados e está compreendido dentro das seguintes características: pela frente medindo 11,77 metros confronta com a Rua nº 04; de um lado medindo 25,50 metros, confronta com o lote nº 11; de outro lado medindo 25,50 metros confronta com o lote nº 15 e aos fundos medindo 11,77 metros, confronta com o lote nº 12. (**Conforme Av.03:** Inscrição Imobiliária nº 10.1.39.19.0147.001). (**Conforme Av.04:** situado na Rua Caigangues, nº 56). **Matrícula n. 7.779 do Registro de Imóveis 2ª Circunscrição de Foz do Iguaçu/PR.** (**Observação do Oficial de Justiça no Laudo de Avaliação, em data de 10/05/2024 (seq. 94.1):** Imóvel localizado na Rua Caigangues nº 56 no loteamento denominado “CAMPOS DO IGUAÇU I”, na cidade de Foz do Iguaçu/PR. ÁREA: 300,12m² (trezentos metros e doze decímetros quadrados) de área total, devidamente murado, frente com grades de ferro com um portão também de ferro para acesso de veículos e pedestre, lateral e fundo com tijolos cerâmicos sem acabado. TOPOGRAFIA: Terreno plano e solo firme. INFRA-ESTRUTURA: O local é servido por: água/esgoto tratada e servida pela concessionária local, rede de energia elétrica, iluminação pública, asfalto, meio fio, escola próxima, transporte coletivo urbano, comércio de serviços gerais, sistema de telefonia. BENFEITORIA: Edificação residencial, em alvenaria, com aproximadamente 50,00m² (cinquenta metros quadrados), de área construída. Edificação está em estrutura de concreto e alvenaria com fechamento em tijolos cerâmicos acabado em reboco, massa corrida e pintura. Estrutura de madeira cobertura de telhas cerâmicas e do tipo fibrocimento amianto, tipo calhetão, forro de madeira. Pisos cerâmicos e lajotas. Janelas de ferro e vidros lisos. Portas de madeira. Sistema elétrico e hidráulico sanitário, compatível com o fim a que se destina. DEPENDÊNCIAS DA EDIFICAÇÃO: Dois dormitórios, sala, cozinha, banheiro, garagem. ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO: Edificação em regular estado de conservação e simples acabamento, pintura desgastada).

3) Imóvel: Lote de terreno nº 225 (duzentos e vinte cinco), da quadra nº 14 (quatorze), quadrante 10, quadrícula 01, setor 39, do loteamento denominado VILA MATILDE, situado nesta cidade, município e comarca de Foz do Iguaçu/PR, sem benfeitorias, com a superfície de 362,19 metros quadrados e compreendido dentro das seguintes características: ao norte na extensão de 12,50 metros no rumo de SW 83°55'24"NE, confronta com a Rua República Argentina; ao sul na extensão de 12,50 metros no rumo de SW 83°55'24"NE, confronta com o lote nº 282; a leste na extensão de 29,00 metros no rumo de SW 08°27'31"NW, confronta com o lote nº 269 e oeste na extensão de 29,00 metros no rumo de SW 08°27'31"NW, confronta com o lote nº 213. (**Conforme Av.03:** Inscrição Imobiliária: 10.1.39.14.0225.001).

Matrícula n. 7.778 do Registro de Imóveis 2ª Circunscrição de Foz do Iguaçu/PR. (Observação do Oficial de Justiça no Laudo de Avaliação, em data de 10/05/2024 (seq. 94.1): Imóvel situado na Avenida República Argentina s/nº, loteamento denominado “VILA MALTIDE” na cidade de Foz do Iguaçu/PR. ÁREA: 362,19m² (trezentos e sessenta e dois metros e dezenove decímetros quadrados), de área total. Parcialmente cercado, frente, fundos e uma lateral com tijolos cerâmicos acabado em reboco e pintura. TOPOGRAFIA: Terreno plano e solo firme. INFRA-ESTRUTURA: O terreno é servido por: água/esgoto tratada e servida pela concessionária local, energia elétrica predial, iluminação pública, asfalto, meio fio, escola, comércio em geral, transporte coletivo urbano, sistema de telefonia).

4) Imóvel: Lote de terreno nº 213 (duzentos e treze), da quadra nº 14 (quatorze), quadrante 10, quadrícula 01, setor 39, do loteamento denominado VILA MATILDE, situado nesta cidade, município e comarca de Foz do Iguaçu/PR, sem benfeitorias, com a superfície de 362,19 metros quadrados e compreendido dentro das seguintes características: ao norte na extensão de 12,50 metros no rumo de SW



83°55'24"NE, confronta com a Rua República Argentina; ao sul na extensão de 12,50 metros no rumo de SW 83°55'24"NE, confronta com o lote nº 282; a leste na extensão de 29,00 metros no rumo de SW 08°27'31"NW, confronta com o lote nº 225 e oeste na extensão de 29,00 metros no rumo de SW 08°27'31"NW, confronta com o lote nº 200. (**Conforme Av.03:** Inscrição Imobiliária: 10.1.39.14.0213.001). **Matrícula n. 7.768 do Registro de Imóveis 2ª Circunscrição de Foz do Iguaçu/PR.** (**Observação do Oficial de Justiça no Laudo de Avaliação, em data de 10/05/2024 (seq. 94.1):** Imóvel situado na Avenida República Argentina s/nº, loteamento denominado “VILA MALTIDE” na cidade de Foz do Iguaçu/PR. TOPOGRAFIA: Terreno plano e solo firme. INFRA-ESTRUTURA: O terreno é servido por: água/esgoto tratada e servida pela concessionária local, energia elétrica predial, iluminação pública, asfalto, meio fio, escola, comercio em geral de pequeno porte, próximo, transporte coletivo urbano, sistema de telefonia).

5) Imóvel: Lote de terreno nº 200 (duzentos), da quadra nº 14 (quatorze), quadrante 10, quadrícula 01, setor 39, da subdivisão denominada VILA MATILDE, situado nesta cidade, município e comarca de Foz do Iguaçu/PR, com área de 724,38m² (setecentos e vinte e quatro metros e trinta e oito decímetros quadrados), contendo como benfeitorias uma construção em alvenaria para fins de comércio, com a área de 281,25m², com as metragens, divisas e confrontações, seguintes: ao NORTE, na distância de 25,00m, no rumo de SW 83°55'24"NE, confronta com a Avenida República Argentina; ao SUL, na distância de 25,00m, no rumo de SW 83°55'24"NE, confronta com o lote nº 131; a LESTE, na distância de 29,00m, no rumo de NW 08°27'31"SE, confronta com o lote nº 213; e, a OESTE, na distância de 29,00m, no rumo de NW 08°27'31"SE, confronta com o lote nº 175, tudo de conformidade com Planta Memorial Descritivo e Decreto Municipal expedido pela Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu sob nº 5.812, datada de 22/04/87 de Unificação dos lotes nºs 188 e 200 do Q.10, Q.01, S.39, Q.14, da subdivisão denominado Vila Matilde nesta cidade. (**Conforme Av.02:** edificação de um prédio em alvenaria para isso comercial com a área construída de 332,52m²). (**Conforme Av.06:** Inscrição Imobiliária nº 10.1.39.14.0200.001). (**Conforme Av.07:** Endereço: Avenida República Argentina nº 2050). **Matrícula n. 3.440 do Registro de Imóveis 2ª Circunscrição de Foz do Iguaçu/PR.** (**Observação do Oficial de Justiça no Laudo de Avaliação, em data de 10/05/2024 (seq. 94.1):** Imóvel localizado na Avenida República Argentina nº 2218, no loteamento denominado “VILA MATILDE”, na cidade de Foz do Iguaçu/PR. TOPOGRAFIA: Terreno plano e solo firme. INFRA-ESTRUTURA: O terreno é servido por água/esgoto tratada e servida pela concessionária local, energia elétrica predial, iluminação pública, asfalto, meio fio, escola, comercio em geral, sistema de telefonia. BENFEITORIA: Edificação comercial e residencial com dois pavimentos em alvenaria com aproximadamente 830,00m² (oitocentos e trinta metros quadrados) de área construída. Edificação está em estrutura de concreto e alvenaria com fechamento de tijolos cerâmicos acabado em reboco massa corrida e pintura. Estrutura de madeira, cobertura de telhas do tipo fibrocimento amianto, forro de laje, gesso e pvc. Pisos cerâmicos. Janelas de ferro com vidros canelados e lisos. Portas externas metálicas do tipo rolo de ferro com vidros canelados, internas de madeira. Escada de acesso ao pavimento superior de concreto revestido com cerâmicas. Sistema elétrico e hidráulico sanitário, compatível com o fim a que se destina, demais pavimentos constituídos por: PAVIMENTO TERREO Sala comercial, três salas, sala câmara fria, dois banheiros, garagem. PRIMEIRO PAVIMENTO Sala para escritório com banheiro. Um apartamento com uma suíte, dois quartos, sala, cozinha, banheiro, varanda, lavanderia. Outro apartamento com uma suíte, um quarto, sala, cozinha, lavanderia, área. ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO: Edificação em regular estado de conservação e simples acabamento).



AVALIAÇÕES: 1) R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) em 10/05/2024 (seq. 94.1 e 104).

2) R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em 10/05/2024 (seq. 94.1 e 104).

3) R\$ 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais) em 10/05/2024 (seq. 94.1 e 104).

4) R\$ 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais) em 10/05/2024 (seq. 94.1 e 104).

5) R\$ 2.950.000,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta mil reais) em 10/05/2024 (seq. 94.1 e 104).

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais) em 10/05/2024 (seq. 94.1 e 104).

DEPÓSITO: Em mãos de Celia de Fatima Leite Silva (seq. 1.24).

ÔNUS: 1) Constantes da Matrícula n. 688 na data de 05/01/2026: a)

Hipoteca de 1º grau e aditivo em favor do Banco Regional do Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE (R.03 e AV.04); b)

Penhora: autos nº 80236-2005-303-09-00-9 da 3ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu, autor: Fazenda Nacional (R.12); c) **Penhora:** autos nº 0011894-23.2004.8.16.0030 de Execução Fiscal da 1ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu, Exequente: Governo do Paraná – Secretaria de Estado da Fazenda (R.13); d) **Penhora:** autos nº 0006119-66.2000.8.16.0030 de Execução Fiscal da 1ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu, Exequente: Governo do Paraná – Secretaria de Estado da Fazenda (R.15); e) **Penhora:** autos nº 0006020-96.2000.8.16.0030 de Execução Fiscal da 1ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu, Exequente: Governo do Paraná – Secretaria de Estado da Fazenda (R.16); f) **Penhora dos presentes autos (R.19).**

2) Constantes da Matrícula n. 7.779 na data de 05/01/2026: a)

Hipoteca de 1º grau e aditivo em favor do Banco Regional do Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE (R.01 e AV.02); b)

Penhora: autos nº 0006018-29.2000.8.16.0030 de Execução Fiscal da 1ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu, Exequente: Governo do Paraná – Secretaria de Estado da Fazenda (R.10); c) **Penhora:** autos nº 0006019-14.2000.8.16.0030 de Execução Fiscal da 1ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu, Exequente: Governo do Paraná – Secretaria de Estado da Fazenda (R.11); e) **Penhora:** autos nº 5012873-21.2012.4.04.7002 de Execução Fiscal da 1ª Vara Federal de Foz do Iguaçu, Exequente: Caixa Econômica Federal – CEF (R.12); f)

Arrematação 50%: autos nº 0009721-94.2002.8.16.0030 de Execução Fiscal da 2ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu, Arrematante: Iria Helena Rodrigues de Assis (R.16 e Av.20); g) **Hipoteca Judicial:** autos nº 0009721-94.2002.8.16.0030 de Execução Fiscal da 2ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu, Devedor: Iria Helena Rodrigues de Assis (R.17, Av.20 e Av.21); h) **Penhora dos presentes autos (R.18 e Av.19).**

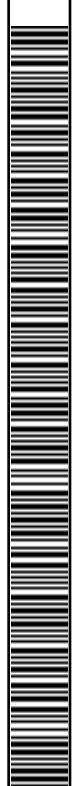
3) Constantes da Matrícula n. 7.778 na data de 05/01/2026: a)

Hipoteca de 1º grau e aditivo em favor do Banco Regional do Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE (R.01 e AV.02); b)

Penhora: autos nº 0006021-81.2000.8.16.0030 de Execução Fiscal da 1ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu, Exequente: Governo do Paraná – Secretaria de Estado da Fazenda (R.09); c) **Penhora:** autos nº 0006018-29.2000.8.16.0030 de Execução Fiscal da 1ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu, Exequente: Governo do Paraná – Secretaria de Estado da Fazenda (R.10); d) **Penhora:** autos nº 0006019-14.2000.8.16.0030 de Execução Fiscal da 1ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu, Exequente: Governo do Paraná – Secretaria de Estado da Fazenda (R.11); e) **Penhora:** autos nº 0006119-66.2000.8.16.0030 de Execução Fiscal da 1ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu, Exequente: Governo do Paraná – Secretaria de Estado da Fazenda (R.12); f) **Penhora dos presentes autos (R.14).**

4) Constantes da Matrícula n. 7.768 na data de 05/01/2026: a)

Hipoteca de 1º grau e aditivo em favor do Banco Regional do



Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE (R.01 e AV.02); **b)** **Penhora:** autos nº 0006018-29.2000.8.16.0030 de Execução Fiscal da 1ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu, Exequente: Governo do Paraná – Secretaria de Estado da Fazenda (R.09); **c) Penhora:** autos nº 0006019-14.2000.8.16.0030 de Execução Fiscal da 1ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu, Exequente: Governo do Paraná – Secretaria de Estado da Fazenda (R.10); **e) Penhora:** autos nº 0005316-83.2000.8.16.0030 de Execução Fiscal da 2ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu, Exequente: Governo do Paraná – Secretaria de Estado da Fazenda (R.12); **f) Penhora:** autos nº 0017377-92.2008.8.16.0030 de Execução Fiscal da 1ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu, Exequente: Fazenda Pública do Município de Foz do Iguaçu (R.13); **g) Penhora dos presentes autos (R.14).**

5) Constantes da Matrícula n. 3.440 na data de 05/01/2026: a) Hipoteca e Aditivo em favor do Banco Regional do Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE (R.04 e AV.05); b) Penhora: autos nº 0011894-23.2004.8.16.0030 de Execução Fiscal da 1ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu, Exequente: Governo do Paraná – Secretaria de Estado da Fazenda (R.13); **c) Penhora:** autos nº 0006120-51.2000.8.16.0030 de Execução Fiscal da 1ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu, Exequente: Governo do Paraná – Secretaria de Estado da Fazenda (R.14); **d) Penhora:** autos nº 0037847-61.2019.8.16.0030 de Execução Fiscal da 1ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu, Exequente: Município de Foz do Iguaçu (R.16); **e) Penhora dos presentes autos (R.17).**

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior à(s) data(s) da matrícula e/ou Certidão do Cartório Distribuidor.

OBS: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

VALOR DA DIVIDA: R\$ 3.450.981,25 (três milhões, quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos) em 10/09/2025 (seq. 111.1), que poderá ser acrescida de eventuais correções, custas processuais e honorários advocatícios.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: A comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do arremate, a ser pago pelo arrematante – art. 884, parágrafo único, CPC e art. 7º da Resolução CNJ n. 236/2016.

OBSERVAÇÃO: O bem poderá ser adquirido em prestações e mediante o oferecimento de caução idônea, conforme estabelecido no artigo 895, do Código de Processo Civil.

AD-CAUTELAM: E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente o(s) devedor(es): (Espólio) ANIBAL SOARES DA SILVA representado(a) por CELIA DE FATIMA LEITE SILVA, FILIPE AUGUSTO SILVA, (Espólio) CARLA REJANE SILVA CARNEVALLI representado(a) por CELIA DE FATIMA LEITE SILVA, CELIA DE FATIMA LEITE SILVA, CLARABELA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, e seu(s) cônjuge(s), se casado(s) for(em), bem como terceiros interessados: FAZENDA NACIONAL, GOVERNO DO PARANÁ – SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, IRIA HELENA RODRIGUES DE ASSIS, MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, bem como os demais credores eventualmente interessados, fica(m), desde já por este, devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões, para que, querendo, promova(m) o que entender(em) a bem de seus direitos; será o presente edital afixado no quadro de editais e avisos da 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, e publicado na página www.kleloes.com.br.

OBSERVAÇÃO: Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Curitiba, 15/01/2026.



RENATO HENRIQUES CARVALHO SOARES
JUIZ DE DIREITO

